

Turismo, Cidades, Colecionismo e Museus

William Cleber Domingues Silva
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2021

Turismo, Cidades, Colecionismo e Museus

William Cleber Domingues Silva
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Turismo, cidades, colecionismo e museus

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Kimberly Elisandra Gonçalves Carneiro
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: William Cleber Domingues Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T938 Turismo, cidades, colecionismo e museus / Organizador
William Cleber Domingues Silva. – Ponta Grossa - PR:
Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-942-4

DOI 10.22533/at.ed.424213103

1. Turismo. I. Silva, William Cleber Domingues
(Organizador). II. Título.

CDD 338.4791

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

A coleção “Turismo, cidades, colecionismo e museus” é uma obra que tem como foco principal a discussão científica por intermédio de trabalhos diversos que compõem seus capítulos. O volume apresenta relevantes investigações científicas relacionadas ao tema proposto pelo livro.

O objetivo central foi apresentar de forma objetiva e atual estudos desenvolvidos em diversas instituições de ensino e pesquisa do Brasil, Portugal e Equador. Os trabalhos que compõem esse volume abordam possíveis relações existentes entre os temas que nortearam as contribuições dos autores: turismo, cidades, colecionismo e museus.

O surgimento e avanço da crise sanitária mundial provocada pela pandemia COVID 19 bem como seus impactos no setor de turismo, nas cidades e nos museus também despertaram relevantes reflexões dos autores.

Temas diversos e interessantes são, deste modo, discutidos aqui com a proposta de disseminar o conhecimento científico desenvolvido por profissionais de turismo e áreas afins atuantes em diferentes regiões do Brasil e do mundo.

Desta forma destaca-se que o título “Turismo, cidades, colecionismo e museus” é uma obra direcionada a profissionais e acadêmicos de diferentes áreas do conhecimento humano. O livro apresenta em seus capítulos temas relevantes para os interessados em se atualizarem em assuntos debatidos pelas ciências sociais aplicadas.

Finalizando considera-se relevante registrar o importante papel desempenhado pela Atena Editora enquanto plataforma capaz de oferecer a pesquisadores e leitores um espaço adequado para apresentação, divulgação e publicação de pesquisas científicas no Brasil.

Desejamos a todos uma excelente viagem!

William Cleber Domingues Silva

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

TURISMO E VIAGENS CULTURAIS *ON-LINE* EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM ESTUDO DE BASE ETNOGRÁFICA SOBRE O PROJETO VIAJAR DE CASA

Karla Estelita Godoy

DOI 10.22533/at.ed.4242131031

CAPÍTULO 2..... 23

INCENTIVOS FINANCEIROS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Aracelis Gois Morales Rigoldi

Graziela Oeste Graziano Cremonesi

Valéria Rueda Elias Spers

Marli Terezinha Vieira

Angélica Gois Morales

DOI 10.22533/at.ed.4242131032

CAPÍTULO 3..... 38

DESAFIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO: O IMPACTO DA LEI GERAL DO TURISMO NO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO

Giovanna Adriana Tavares Gomes

Elaine Gomes Borges da Silva

Jane Márcia do Nascimento Teixeira Scorzelli

DOI 10.22533/at.ed.4242131033

CAPÍTULO 4..... 55

O TURISMO DE INTERESSES ESPECIAIS EM ESPAÇO RURAL: POSSIBILIDADES PARA A ATIVIDADE TURÍSTICA PÓS-COVID-19

Carla Oliveira Brito

Janine Santos de Sousa

Sara Caroline Chagas dos Santos

Natalia Silva Coimbra de Sá

DOI 10.22533/at.ed.4242131034

CAPÍTULO 5..... 73

A CIBERMUSEALIZAÇÃO: O OBJETO MUSEOLÓGICO EM DOIS MUSEUS VIRTUAIS BRASILEIROS

Rosali Henriques

Rafael Chaves

DOI 10.22533/at.ed.4242131035

CAPÍTULO 6..... 84

ANOTHER TOURISM IS POSSIBLE: THE SOCIAL AND SOLIDARITY ECONOMY COMMUNITY TOURISM IN AGUA BLANCA

Lucia Dolores Loor Bravo

DOI 10.22533/at.ed.4242131036

CAPÍTULO 7	95
O MARKETING TURÍSTICO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO (EMBRATUR) E A CONCEPÇÃO DE “MULHER BRASILEIRA” EM TERRAS ESTRANGEIRAS COMO MULATAS	
Crislaine Custódia Rosa Kerley dos Santos Alves	
DOI 10.22533/at.ed.4242131037	
CAPÍTULO 8	109
QUESTÕES EPISTEMOLÓGICAS: PARA UMA COMPREENSÃO DO TURISTA HÍBRIDO	
Helio Fernando Lôbo Nogueira da Gama	
DOI 10.22533/at.ed.4242131038	
CAPÍTULO 9	123
WALKING TOUR COMO FERRAMENTA DE POTENCIALIZAÇÃO DA VISITAÇÃO EM DESTINOS TURÍSTICOS PÓS PANDEMIA	
Carla Nou Levita Jaime José da Silveira Barros Neto	
DOI 10.22533/at.ed.4242131039	
CAPÍTULO 10	135
A QUESTÃO DA HOSPITALIDADE FACE A NOVA COEXISTÊNCIA CULTURAL NO TERRITÓRIO EUROPEU CONTEMPORÂNEO: DESAFIOS PARA O FAZER TURISMO	
Eduardo Taborda de Jesus Flavia de Brito Panazzolo	
DOI 10.22533/at.ed.42421310310	
CAPÍTULO 11	152
RESORTS BRASILEIROS: DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DAS VENDAS ENTRE 2016 E 2017, ATRAVÉS DA TAXA DE OCUPAÇÃO, RECEITA MÉDIA E TREVPAR GERAIS E SEGMENTADOS POR AMBIENTE GEOGRÁFICO	
Antonio Carlos Bonfato	
DOI 10.22533/at.ed.42421310311	
CAPÍTULO 12	177
CARTOGRAFIA DO TURISMO: ÓTICA GEOTURÍSTICA E GESTORA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PARÁ	
Lucas Daniel Noronha Ferreira Mozart dos Santos Silva Erick Peuriclepes Rodrigues da Silva Dickson Weverton Sobral de Souza Arthur Jeronimo Santana Aragão Mayara Cobacho Ortega Caldeira Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira Anna Júlia Souza Dias Wallace Douglas da Cruz Santos Marcos Gabriel Silva e Silva	
DOI 10.22533/at.ed.42421310312	

CAPÍTULO 13	190
A FERRAMENTA DE ANÁLISE DE DADOS <i>BIG DATA</i> , SEUS USOS NO TURISMO E UMA PROBLEMATIZAÇÃO SOBRE AS POSSIBILIDADES DE SEU USO EM FOZ DO IGUAÇU	
Alfredo Brito Aguiar Andressa Szekut	
DOI 10.22533/at.ed.42421310313	
CAPÍTULO 14	211
ACESSIBILIDADE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO TEATRO AMAZONAS - IMPLICAÇÕES PARA O TURISMO	
Marklea da Cunha Ferst Helen Rita Menezes Coutinho Lucia Claudia Barbosa Santos	
DOI 10.22533/at.ed.42421310314	
CAPÍTULO 15	230
ANÁLISE DA GOVERNANÇA EM UMA EXPERIÊNCIA DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA: APLICAÇÃO DO MODELO MAG DO TBC À ADESCO	
João Gabriel Barrêto Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.42421310315	
CAPÍTULO 16	247
TURISMO, PONTA DO CORUMBAU, PROGRESSO E SUSTENTABILIDADE: UMA PESQUISA DE FENÔMENO SITUADO	
Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama	
DOI 10.22533/at.ed.42421310316	
CAPÍTULO 17	263
COMUNIDADE QUE SUSTENTA A AGRICULTURA - PERSPECTIVA DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E DA SUSTENTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO DA COMUNIDADE PÉ NA TERRA DE BRASÍLIA	
Juzânia Oliveira da Silva Brandão	
DOI 10.22533/at.ed.42421310317	
CAPÍTULO 18	278
DIAGNÓSTICO DO TURISMO NO DISTRITO DE ITAIACOCA, PONTA GROSSA-PR: ESTUDO TEÓRICO PRELIMINAR PARA O PLANEJAMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL	
Luiz Fernando de Souza Natali Calderari	
DOI 10.22533/at.ed.42421310318	
CAPÍTULO 19	288
TURISMO DE COMPRAS NA FRONTEIRA JAGUARÃO-RS/BRASIL E RIO BRANCO/URUGUAI: UMA REFLEXÃO SOBRE IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA	
Caio Lucas Rossi Angela Mara Bento Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.42421310319	

CAPÍTULO 20.....	298
VIAGENS E TURISMO: EMÍLIA SNETHLAGE E HELOISA ALBERTO TORRES AS CIENTISTAS E VIAJANTES DA AMAZÔNIA DO SÉCULO XX	
Diana Priscila Sá Alberto	
DOI 10.22533/at.ed.42421310320	
CAPÍTULO 21.....	319
O CONCRETO PENSADO: ALGUMAS CATEGORIAS ANALÍTICAS PARA UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DO FENÔMENO TURISMO	
Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama	
DOI 10.22533/at.ed.42421310321	
CAPÍTULO 22.....	329
DESVENDANDO EMOÇÕES NO MUSEU GRUPPELLI: BREVES APONTAMENTOS CONCEITUAIS	
José Paulo Siefert Brahm	
Juliane Conceição Primon Serres	
Diego Lemos Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.42421310322	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	344
ÍNDICE REMISSIVO.....	345

CAPÍTULO 14

ACESSIBILIDADE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO TEATRO AMAZONAS - IMPLICAÇÕES PARA O TURISMO

Data de aceite: 22/03/2021

Marklea da Cunha Ferst

<http://lattes.cnpq.br/1987912722418223>

Helen Rita Menezes Coutinho

<http://lattes.cnpq.br/1225223721394034>

Lucia Claudia Barbosa Santos

<http://lattes.cnpq.br/3377313544008037>

RESUMO: No Brasil, a preservação e a proteção do patrimônio histórico são direitos fundamentais estatuidos na Constituição Federal, que garante no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 216-A, a universalização do acesso aos bens e serviços culturais. Entretanto, em que pese a previsão constitucional de universalização do acesso aos bens e serviços culturais, é notória a fragilidade de acesso a estes bens às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente no tocante a transitabilidade em patrimônios históricos. Este trabalho busca identificar o atendimento das condições de acessibilidade versus a preservação do atrativo turístico Teatro Amazonas – patrimônio histórico de maior expressão cultural da cidade de Manaus – e suas implicações para o Turismo, tendo como objetivo geral demonstrar alternativas de como garantir a efetividade dos direitos fundamentais referentes a proteção e preservação do patrimônio histórico e a acessibilidade, e como objetivos específicos: a) Destacar o papel do tombamento como instrumento de tutela do patrimônio histórico;

Descrever o atendimento das condições de acessibilidade do Teatro Amazonas; c) Traçar o perfil do turista com deficiência ou mobilidade reduzida; d) Elencar alternativas para assegurar o turismo acessível sem comprometer a integridade do patrimônio histórico cultural do referido atrativo turístico. Busca-se propor um modelo de gestão para conciliar a efetividade dos direitos fundamentais referentes a preservação do patrimônio histórico e a acessibilidade no Teatro Amazonas. Para tanto, se realizou a revisão bibliográfica do tema, uma pesquisa in loco do referido patrimônio com a análise do atendimento da legislação de acessibilidade, bem como a aplicação de duas pesquisas. Uma sobre o comportamento do viajante com deficiência ou mobilidade reduzida e outra sobre a percepção dos funcionários do atrativo turístico objeto deste estudo relativamente ao atendimento das necessidades dos visitantes com algum tipo de deficiência. O resultado foi o mapeamento de não conformidades dos requisitos legais da acessibilidade, o quanto que a acessibilidade impacta na atividade turística, bem como a possibilidade de adaptabilidade do patrimônio tombado para atender, concomitantemente, aos princípios constitucionais de acessibilidade e proteção do patrimônio histórico cultural para o desenvolvimento do turismo acessível.

PALAVRAS - CHAVE: Acessibilidade. Pessoa com deficiência; Patrimônio histórico; Teatro Amazonas.

ABSTRACT: In Brazil, the preservation and protection of historical heritage are fundamental rights enshrined in the Federal Constitution,

which guarantees the universal access to cultural goods and services in item II, paragraph 1, of article 216-A. However, despite the constitutional provision for universal access to cultural goods and services, the fragility of access to these goods to people with disabilities or reduced mobility is notorious, especially with regard to the transitability of historical heritage. This work seeks to identify the fulfillment of the conditions of accessibility versus the preservation of the tourist attraction Teatro Amazonas - historical heritage of greater cultural expression in the city of Manaus - and its implications for Tourism, with the general objective of demonstrating alternatives on how to guarantee the effectiveness of rights fundamental aspects related to the protection and preservation of historical heritage and accessibility, and as specific objectives: a) Highlight the role of the listing as an instrument of protection of historical heritage; b) Describe the fulfillment of the accessibility conditions of Teatro Amazonas; c) To draw the profile of tourists with disabilities or reduced mobility; d) List alternatives to ensure accessible tourism without compromising the integrity of the cultural heritage of that tourist attraction. It seeks to propose a management model to reconcile the effectiveness of fundamental rights regarding the preservation of historical heritage and accessibility at Teatro Amazonas. To this end, the bibliographic review of the topic, an on-site survey of said heritage with the analysis of compliance with accessibility legislation, as well as the application of two surveys. One on the behavior of travelers with disabilities or reduced mobility and another on the perception of employees of the tourist attraction object of this study in relation to meeting the needs of visitors with some type of disability. The result was the mapping of non-conformities of the legal accessibility requirements, the extent to which accessibility impacts tourism activity, as well as the possibility of adaptability of the heritage listed to meet, at the same time, the constitutional principles of Accessibility and protection of cultural heritage for the development of accessible tourism.

KEYWORDS: Accessibility. Disabled person; Historical heritage; Amazonas Theater.

INTRODUÇÃO

É incontestável a importância do patrimônio histórico para todos os povos, e indiscutível a salvaguarda destes bens pelo Estado, pois são únicos e insubstituíveis.

No Brasil, a preservação e a proteção do patrimônio histórico são direitos fundamentais estatuídos na Constituição Federal, que garante no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 216-A, a universalização do acesso aos bens e serviços culturais.

Outrossim, em que pese a previsão constitucional de universalização do acesso aos bens e serviços culturais, é notória a fragilidade de acesso a estes bens às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, destacando Rix e Lowe (2010) ser a acessibilidade um problema a ser resolvido especialmente quanto a transitabilidade em patrimônios históricos.

Por outro lado, a Constituição Federal brasileira elenca a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil, e, como princípio fundamental, o direito a igualdade.

O direito à acessibilidade é corolário destes preceitos constitucionais – dignidade humana e igualdade, e possui uma grande abrangência, pois quando se trata de

acessibilidade, não se está a falar apenas de acessibilidade física, mas qualquer tipo de empecilho que impeça o pleno gozo do direito da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Lei brasileira n.º 13.146, de 06 de julho de 2015 de inclusão da pessoa com deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência define a acessibilidade e barreiras em seu artigo 3º, I e IV a seguir transcritos.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I – Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida

[...]

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

Daí a escolha do tema **Acessibilidade e preservação do patrimônio histórico Teatro Amazonas** - implicações para o turismo, para que se possa investigar as nuances e eventuais

conflitos entre estes direitos, na hipótese de necessidade de adaptação do patrimônio histórico para atender aos requisitos de acessibilidade. Desta feita, tem-se como problema de pesquisa: **Como conciliar os princípios constitucionais de proteção do patrimônio histórico e do direito à acessibilidade para o desenvolvimento do turismo acessível?**

Para subsidiar esta pesquisa, foi escolhido como marco de análise empírica das condições de atendimento das necessidades da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida o Teatro Amazonas, na cidade de Manaus, Amazonas.

O objetivo geral deste artigo é demonstrar alternativas de como garantir a efetividade dos direitos fundamentais referentes a proteção e preservação do patrimônio histórico e a acessibilidade, tendo como objetivos específicos: a) Destacar o papel do tombamento como instrumento de tutela do patrimônio histórico; b) Descrever o atendimento das condições de acessibilidade do Teatro Amazonas; c) Traçar o perfil do turista com deficiência ou mobilidade reduzida; d) Elencar alternativas para assegurar o turismo acessível sem comprometer a integridade do patrimônio histórico cultural do referido atrativo turístico.

Estudos indicam que o turismo acessível é um nicho de mercado (SMITH, AMORIN, e SOARES, 2013). Entretanto, vale ressaltar o posicionamento de Var, Yesiltas, Yaylı e Öztürk, (2011), de que em que pese a importância do turismo para pessoas com deficiência na indústria mundial do turismo, o conceito de turismo acessível é ainda muito incipiente.

Tem-se atualmente, de acordo com os dados da Organização Mundial de Saúde e do Banco Mundial, mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo com algum tipo de deficiência (RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE DEFICIÊNCIA, 2012). Segmentando para a realidade brasileira, o Censo Demográfico de 2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011), revela que no Brasil, são quase 46 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, o que corresponde a quase 24% da população.

Além do efetivo número de pessoas com deficiência indicados pelos órgãos oficiais, dois fatores devem ser levados em consideração. O primeiro, atentam Smith et al (2013) com base na pesquisa desenvolvida pela Legacies Now, de que apenas 29% dos turistas com deficiência viajam sozinhos, é de que, ao se considerar a tendência do turista com deficiência de viajar acompanhado, o número a ser considerado pela indústria do turismo para atender a esta fatia do mercado é consideravelmente maior.

O segundo aspecto é de que a população idosa, e que necessita de atendimentos especiais semelhantes ao da pessoa com deficiência, está cada vez maior. Ao tratar do envelhecimento da população europeia, Buhalis e Michopoulou (2011, p. 147) destacam três principais fatores no envelhecimento da população a saber:

O primeiro está relacionado ao envelhecimento da geração do baby-boom de 1945– 1965, chegando a 65+ em 2010. Segundo, como as taxas de fertilidade diminuíram desde 1965, a população idosa está crescendo a um ritmo mais rápido do que a geração mais jovem. Em terceiro lugar, a expectativa de vida em idades mais avançadas está aumentando (OCDE - Organização para

O envelhecimento da população é uma realidade crescente nos países em desenvolvimento, sendo necessário dar atenção à qualidade de vida dos idosos face a inquestionável tendência de progressivo aumento deste grupo de pessoas (SCHUCK e DE ANTONI, 2018). De acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011), 10,8% da população brasileira tem mais de 60 anos no Brasil, um crescimento considerável, levando-se em consideração o censo realizado em 2000 quando se tinha 8,5% de idosos.

E, ainda, de acordo com estimativas da Organização Mundial de Turismo (OMT), para o ano de 2050, a população idosa chegará a mais de 2 bilhões de viagens internacionais, contra 593 milhões em 1999 (LOSADA SÁNCHEZ, ALÉN GONZÁLEZ e DOMINGUEZ VILA, 2018).

Com base na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo foi promulgada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que tem como objetivo assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

A Lei reservou um capítulo específico para tratar do Direito a cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecendo, especificamente em seu artigo Art. 42. ter, a pessoa com deficiência, direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

Estabelece, ainda, referida lei, que o poder público deve adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras para a promoção do acesso a todo patrimônio cultural, observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Nesta perspectiva, adverte Da Silva (2001, P. 49):

A ação cultural do Estado há de ser ação afirmativa que busque realizar a igualização dos socialmente desiguais, para que todos, igualmente, aufram os benefícios da cultura. Em suma: Trata-se da democratização da cultura que represente a formulação política e sociológica de uma concepção estética que seja o seguimento lógico e natural da democracia social que inscreva o direito à cultura no rol dos bens auferíveis por todos igualmente; democratização, enfim, que seja o instrumento e o resultado da extensão dos meios de difusão artística e a promoção de lazer da massa da população, a fim de que possa efetivamente ter o acesso à cultura.

Clarificante que temos, de um lado a necessária proteção do patrimônio histórico, que deve ser protegido e preservado a fim de garantir e salvaguardar a identidade cultural, e de outro, a garantia de livre acesso a todo cidadão, em condições de igualdade. Ora, para assegurar a igualdade de acesso, é preciso que os ambientes estejam adaptados, garantindo o atendimento das necessidades da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (PCDMR). Apenas desta forma, asseguramos a efetividade de igualdade de direitos.

É esta ambivalência de direitos que se pretende investigar neste artigo. Como assegurar o direito a acessibilidade sem ferir o direito de preservação e proteção do patrimônio histórico?

O TOMBAMENTO COMO MEIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que disciplina a organização e a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional define patrimônio como:

Art. 1º Constituí o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei. (Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937).

Conforme se depreende do § 1º, art. 1º do Decreto-lei 25/37, apenas após inscrito em um dos quatro1 livros do tomo de que trata o referido Decreto-Lei em seu artigo 4º, os bens que se referem o caput do artigo 1º seriam considerados patrimônio histórico e artístico nacional, cuja proteção encontra guarida na Constituição Federal, que estabelece o dever do Poder Público, com a colaboração da comunidade, de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro.

Entretanto, a Constituição Federal de 1988 ampliou o conceito de patrimônio estatuído no Decreto-lei nº 25/37, trocando o termo Patrimônio Histórico e Artístico, por Patrimônio Cultural Brasileiro, conceituando patrimônio cultural, em seu artigo 216 como sendo os bens “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Desta feita, destaca Marchesan (2007, p. 54) que:

O texto constitucional dá um grande passo para a efetivação da tutela do patrimônio cultural quando reconhece que o bem cultural possui um valor próprio, sendo desnecessário, como dispunha o Decreto-Lei n. 25/1937,

qualquer reconhecimento jurídico-institucional para que seja reconhecido como tal e merecedor de uma política preservacionista.

Isso significa que, independentemente do instituto do tombamento, o patrimônio cultural tem a tutela do Estado, devendo ser protegido¹.

Destaque-se que o direito a cultura no Brasil é um direito constitucional fundamental, e que decorre também da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que preceitua em seu artigo 27 que “toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios”, e como tal “exige ação positiva do Estado, cuja realização efetiva postula uma política cultural oficial” (DA SILVA, 2001, p. 48).

Uma das formas de proteção do patrimônio cultural brasileiro (gênero do qual é espécie o patrimônio histórico), é o tombamento, que consiste no processo de registro, inventariança e inscrição no livro do tomo, uma vez que tais bens estão ligados a fatos arqueológicos, artísticos ou históricos, o que os torna memoráveis para o Estado e a população (BREVIGLIER e LIMA, 2017).

Os bens tombados estão sujeitos à fiscalização realizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural (IPHAN) para verificar suas condições de conservação. O tombamento de um patrimônio é feito para garantir a sua preservação e impedir a sua destruição ou mutilação.

O Teatro Amazonas – objeto deste estudo – foi tombado pelo IPHAN, na classificação “Edificação” no livro do Tombo histórico sob o número 390, em 20 de dezembro de 1966 (<http://portal.iphan.gov.br/>, recuperado em 13/03/2018), o que significa dizer que qualquer intervenção neste bem deve ser previamente autorizada pelo Instituto.

É necessário, outrossim, com a finalidade de atendimento do direito de acessibilidade aos bens culturais a todo cidadão, analisar se o Teatro Amazonas está adaptado para o atendimento das necessidades da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE NO BRASIL

A Lei 13.146/15 define acessibilidade em seu artigo 53 como o direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social, e estabelece nos artigos 56 e 57 que a construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de

1 O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber: 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º. 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira; 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras. (Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, art. 4º).

modo a serem acessíveis, e as já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.

Em visita realizada no Teatro Amazonas, é clarividente a ausência do atendimento as normas de acessibilidade, que, por fazerem parte deste estudo, passa-se a descrever as que foram consideradas mais importantes, previstas na Norma Regulamentadora (NRBR) 9050:2015 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que disciplina a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Calçadas. A calçada deve sempre acompanhar a guia do meio-fio, qualquer que seja a inclinação da via; Ter uma inclinação máxima de 3% em relação a sua largura; piso nivelado; antiderrapante e não trepidante; observar a continuidade com as calçadas vizinhas sem criação de degraus; ter uma faixa livre de, no mínimo, 1,20m de largura por 2,10m de altura (rota acessível) para a circulação de pedestres, livre de qualquer obstáculo, conforme representado na Figura 1.

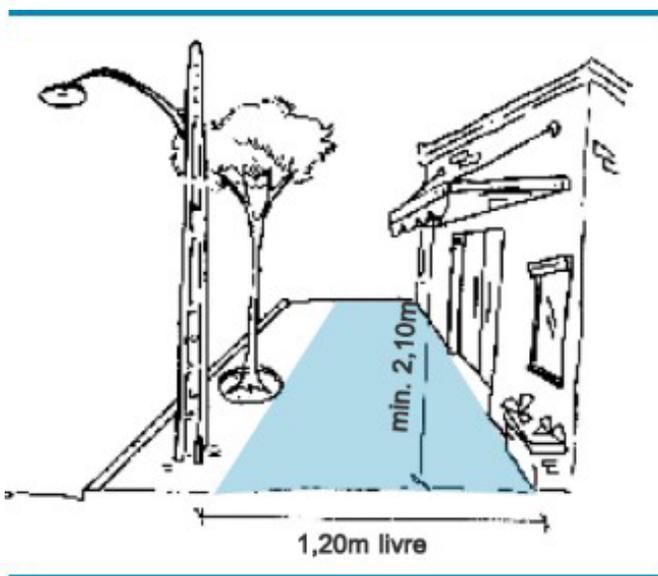


Figura 1 – Normativa para as calçadas.

Fonte: Cartilha de bolso acessibilidade (2017)

Estacionamento. Deve ser reservado 2% das vagas para pessoa com deficiência e com comprometimento de mobilidade (sendo no mínimo uma) e mais 5% de vagas para idosos (no mínimo uma); Possuir um espaço adicional de circulação para cadeira de rodas com, no mínimo 1,20m de largura; Sinalização visual (vertical – vide Figura 2, e horizontal) de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o percurso

entrea vaga e o acesso da edificação ou elevadores deverá ser, no máximo de 50metros.



Figura 2 - Sinalização horizontal – Resolução CONTRAN n. 304/2008

Fonte: Cartilha de bolso acessibilidade (2017)

a3) Sinalização tátil. Esta deve ter contraste visual com o piso do entorno e observar os requisitos previstos na NBR 16537:2016 e NBR 9050:2015. A função da sinalização tátil é de informar à pessoa com deficiência visual sobre desníveis ou qualquer tipo de obstáculo que possa encontrar; indicar o local de travessia do pedestre e localização de elevadores; início e final de escadas e rampas, bem como informar as mudanças de direção ou opções de recurso. A forma e direções de instalação estão previstas nas normas regulamentadoras já citadas.

a4) Rampas. Estas devem possuir largura mínima de 1,50m, sendo 1,20m o mínimo admissível; Inclinação máxima de 8,33%; Sinalização tátil de alerta no início e no final da rampa; Patamar de 1,20m no início, término e entre os segmentos da rampa; guia de balizamento com altura mínima de 5cm; corrimão em ambos os lados, com seção entre 3cm a 4,5cm, contínuo, em duas alturas (0,70m e 0,92m), prolongamento de 30cm nas extremidades e com sinalização de pavimento em Braille, bem como guarda-corpo associado ao corrimão com altura de 1,10m.

a5) Elevadores: Devem respeitar as dimensões mínimas de 1,40m x 1,10m e entrada livre mínima de 0,80m; Sinalização tátil de alerta no piso em frente da porta; Piso da cabine contrastando com o piso da circulação; portas do elevador contrastando com o acabamento da parede circundante; sinais visíveis e audíveis; indicação dos pavimentos em relevo e braille nas botoeiras e batentes; corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo com parte superior a uma altura entre 0,85m e 0,90m.

a6) Banheiros acessíveis. Devem possuir entrada independente do banheiro coletivo

e com lavatório. Deve conter barras de apoio; alarme de emergência e porta com vão livre de 0,80m, com abertura para fora e com puxador horizontal associado à maçaneta do tipo alavanca, bem como respeitar as dimensões e exigências previstas no item 7.5 da NBR 9050:2015 para instalação do vaso sanitário, pia e demais móveis.

METODOLOGIA

O método científico é o instrumento que visa sistematizar o pensamento e traçar os procedimentos do pesquisador ao longo do percurso até atingir o objetivo científico preestabelecido. (TRUJILLO FERRARI, 1974).

Para a construção deste artigo utilizou-se o método hipotético dedutivo, que, segundo Prodanov e Freitas (2013), o método hipotético-dedutivo inicia-se com um problema ou uma lacuna no conhecimento científico, passando pela formulação de hipóteses e por um processo de inferência dedutiva, o qual testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela referida hipótese.

Percebe-se como hipotético dedutivo na medida em que se buscou, a partir da análise dos dados obtidos em pesquisa de campo, aplicação de questionário e análise de normativas a respeito dos direitos da pessoa com deficiência e da proteção e conservação de patrimônios históricos, examinar a acessibilidade no atrativo turístico Teatro Amazonas, patrimônio histórico tombado, e discutir o confronto de dois direitos fundamentais, de um lado a acessibilidade e de outro a conservação do patrimônio histórico.

Já no tocante a forma de caracterização, trata-se de pesquisa quantitativa e qualitativa, e quanto aos fins, como exploratória e descritiva, uma vez que os eventos foram observados, registrados, analisados, classificados e interpretados (GIL, 2006). Por fim, quanto aos procedimentos foi bibliográfica e de campo.

Para responder a pergunta levantada no início deste trabalho, foram realizados 3 processos de investigação empírica a saber. Primeiro foi aplicado um questionário, que passaremos a identificar no decorrer deste trabalho como “P1”, em que se perquiriu o comportamento do turista relativamente a acessibilidade no turismo. Em seguida, foi realizada a aplicação de um outro questionário, que será identificado neste trabalho como “P2”, com os funcionários e estagiários que trabalham no Teatro Amazonas, relativamente a percepção destes, sobre a acessibilidade no referido atrativo turístico. E, por fim, foi realizada uma visitação técnica para analisar in loco, o atendimento às diretrizes previstas na norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, a NBR 9050:2015, que denominaremos como P3.

O questionário P1 foi aplicado em uma pesquisa empírica numa amostra não probabilística por conveniência com 473 pessoas. Os dados foram coletados de abril a agosto de 2018, utilizando-se o instrumento de coleta de dados survey monkey.

Na aplicação do questionário se utilizou a rede pessoal de contatos das pesquisadoras

divulgando-se a pesquisa em suas páginas do Facebook, Instagram e LinkedIn. Na tentativa de minimizar a tendenciosidade da seleção, replicou-se o questionário com outros respondentes, captados a partir da rede de contatos das pesquisadoras, criando um efeito similar à técnica Bola de Neve.

O formulário P1 de coleta de dados foi um questionário com perguntas fechadas, formuladas a partir dos estudos anteriores das autoras relativamente a acessibilidade em patrimônios históricos e a sua influência no comportamento do turista viajante com deficiência ou mobilidade reduzida. Os entrevistados foram questionados sobre o seu comportamento de viagem (VAR et al., 2011), se viajam sozinhos ou acompanhados, (JALILVAND et al. 2011), e a influência da acessibilidade para a escolha do destino turístico (SMITH et al, 2013). Utilizou-se métodos de estatística para a análise de dados, que foi realizada com auxílio do software SPSS Statistics.

A pesquisa P1 totalizou 473 respondentes. Relativamente aos dados demográficos da amostra, a maioria dos respondentes foi do gênero feminino, o equivalente a 63,21% (299) frente a 36,79% (174) do gênero masculino. Quanto a faixa etária, 41,44% (196) com até 30 anos de idade; 48,20% (228) de 31 a 50 anos e 10,36% (49) acima de 51 anos. Relativamente ao domicílio 83,51% (395) dos respondentes são residentes no Amazonas, 14,80% (70) em outros Estados da Federação e 1,69% (8) no exterior. No tocante a escolaridade, a maioria -80,34% (383) - tem ensino superior completo ou pós-graduação, enquanto que 19,03% (90) possui o ensino médio. Dos respondentes, 109, ou seja, 23% possui algum tipo de deficiência.

Relativamente a pesquisa P2, a amostra foi de 13 respondentes. Todos que trabalham no atendimento ao público no Teatro Amazonas. Destes, 30,77% (04) do gênero feminino e 69,23% (09) masculino. No tocante a faixa etária, 61,54% (08) de 18 até 30 anos; 30,77% (04) de 31 até 40 anos e 7,69% (01) acima de 41 anos. Relativamente a escolaridade, a maioria, 69,23% (09) possui nível superior completo ou pós-graduação.

No tocante a análise empírica do atendimento das normas técnicas de acessibilidade física e arquitetônica – P3, optou-se pela observação assistemática, que segundo Dencker e Viá (2001, p. 147), “é percebida principalmente pelos sentidos, isto é, pela capacidade de percepção do observador, podendo ele ser participante ou não do grupo estudado”. Desta feita, no dia 10/08/2018, as pesquisadoras realizaram uma visita ao Teatro Amazonas, tendo em mãos a NBR 9050:2015, que disciplina as normas de acessibilidade a serem observadas nos prédios públicos e privados de acesso ao público, que serão discutidas a seguir na análise dos resultados. Em virtude da ausência de conhecimentos técnicos específicos e da não autorização, em tempo hábil, da Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas para a realização das medições, a análise foi feita apenas indicando a existência ou não da adaptabilidade, sem adentrar no mérito da exatidão de medidas de altura, distância e diâmetro.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal do teatro Amazonas

Inaugurado em 1986 pelo governador da época, Eduardo Ribeiro, o Teatro Amazonas é símbolo do patrimônio histórico nacional, pois retrata a história sócio-econômica brasileira conhecida como Ciclo da Borracha, tendo a sua construção se dado no auge da exportação da borracha. Sua imponência faz lembrar outras casas de ópera europeias, sendo constantemente comparado com o Scala de Milão e o Teatro de Ópera Garnier, de Paris (SERAFICO, 2009).

Confrontando-se o disposto na NBR 1050:2015, verifica-se que o Teatro Amazonas não está totalmente adaptado para o atendimento da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. O Quadro 1 abaixo sintetiza alguns dos itens mínimos necessários de acessibilidade.

N.	Item	Atende aNBR e demais necessidades do PCDMR?	Observação
01	Calçada de acesso ao Teatro	Não	-
02	Vagas para PCD no estacionamento	Sim	-
03	Sinalização estacionamento	Não	Parcial
04	Piso tátil estacionamento	Não	-
05	Piso tátil – dependências internas	Sim	-
06	Rampas de acesso – entrada	Não	Existem rampas móveis
07	Rampas de acesso – internas	Não	Inclinação inadequada
08	Balcão de atendimento adaptado	Não	-
09	Elevador	Não	-
10	Banheiro adaptado	Sim	-
11	Local reservado	Sim	-
12	Intérprete de libras	Sim	agendamento prévio
13	Informações em libras	Não	
14	Mapa Tátil	Não	
15	Sinalização em braile	Não	
16	Audiodescrição do atrativo	Sim	
17	Funcionários aptos e treinados para o atendimento da PCDMR?	Não	

Quadro 1 – Atendimento a NBR 9050:2015.

Como se pode verificar pelo Quadro 1, o Teatro Amazonas necessita de adaptações para o atendimento da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Vale ressaltar que na pesquisa aplicada com os atendentes ao público no Teatro Amazonas (P2), quando questionados a respeito da acessibilidade, em termos gerais relativamente a treinamento dos atendentes, acessibilidade física, arquitetônica, sensorial e intelectual, a maioria dos respondentes, o equivalente a 38,46%, entende que o teatro

está parcialmente adaptado para o atendimento da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, atendendo acima de 50% as necessidades da PCDMR, conforme se depreende do Quadro 2.

Ao confrontar-se a análise da visita realizada (P3) e do questionário respondido pelos funcionários do hotel (P2), há uma discrepância, uma vez que, analisando os 17 itens avaliados (Quadro 1), se verifica o não atendimento a 11 elementos, ou seja, o Teatro Amazonas não atende a 64,70% dos requisitos mínimos de acessibilidade, diferente da percepção dos funcionários que entendem, em termos gerais, que o referido atrativo atende a mais de 50% das necessidades da PCDMR.

Questões	Respostas	
Totalmente inapto	15,38%	2
Muito pouco apto (atende até 30% das necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida)	23,08%	3
Pouco apto (atende de 31% até 50% das necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida)	15,38%	2
Parcialmente apto (atende acima de 50% das necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mas precisa de melhorias)	38,46%	5
Totalmente apto (atende com qualidade 100% das necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida)	7,69%	1

Quadro 2 – Percepção dos funcionários do teatro Amazonas sobre a acessibilidade em termos gerais.

Quando se segmenta para a análise individualizada relativamente a barreiras físicas e arquitetônicas e atendimento das necessidades da pessoa com deficiência visual, auditiva ou intelectual, se verifica que para a maioria dos funcionários, o atrativo é parcialmente adaptado no tocante a barreiras físicas e arquitetônicas – 76,92% e a deficiência auditiva - 69,23%. Já relativamente a deficiência visual (53,85%) e intelectual (53,85%), a maioria entende que o Teatro Amazonas não é adaptado para pessoas com essas deficiências, conforme se infere do quadro 03.

Questões	Respostas	
É totalmente adaptado relativamente a barreiras físicas e arquitetônicas	7,69%	1
É parcialmente adaptado relativamente a barreiras físicas e arquitetônicas	76,92%	10
Não é adaptado relativamente a barreiras físicas e arquitetônicas	15,38%	2
É totalmente adaptado ao uso da pessoa com deficiência visual	7,69%	1
É parcialmente adaptado ao uso da pessoa com deficiência visual	38,46%	5
Não é adaptado ao uso da pessoa com deficiência visual	53,85%	7
É totalmente adaptado ao uso da pessoa com deficiência auditiva	7,69%	1
É parcialmente adaptado ao uso da pessoa com deficiência auditiva	69,23%	9
Não é adaptado ao uso da pessoa com deficiência auditiva .	23,08%	3
É totalmente adaptado ao uso da pessoa com deficiência intelectual	7,69%	1
É parcialmente adaptado ao uso da pessoa com deficiência intelectual	38,46%	5
Não é adaptado ao uso da pessoa com deficiência intelectual	53,85%	7

Quadro 3 – percepção dos funcionários do teatro Amazonas sobre a acessibilidade física – visual – auditiva – intelectual

Acessibilidade pode ser considerada como desfrutar do direito de poder chegar a um lugar com independência, segurança e conforto. Poder compreender o espaço e interagir em condições de igualdade. Fazer uso dos equipamentos disponíveis e ter acesso a informação. (MÁXIMO e FERREIRA, 2015).

Considerando os resultados apresentados, revela-se a inadaptabilidade do Teatro Amazonas relativamente aos requisitos de acessibilidade. Por outro lado, também já se discutiu neste artigo se tratar de um patrimônio tombado pelo Poder Público, sendo necessário alguns cuidados para a sua adaptabilidade, mas antes de se discutir essa temática, passa-se a analisar os impactos da ausência de acessibilidade para o turismo.

COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR PCDMR E IMPACTOS PARA O TURISMO

A pesquisa prévia por informações de outros viajantes e a influência destas informações para a escolha do destino turístico é uma tendência na contemporaneidade, tendo o uso das redes sociais um importante papel nesta questão. (AMARO, DUARTE e HENRIQUES, 2016).

O questionário aplicado (P1) confirmou esta propensão, pois quando questionados sobre o uso da internet (facebook; instagram; youtube; blogs; booking.com; tripadvisor, etc) para a escolha do destino turístico, dos respondentes **sem deficiência ou mobilidade reduzida**, 66,76% (243) responderam que **sempre, ou quase sempre**, usam a internet para pesquisar sobre destinos turísticos e 33,24% (121) responderam que **raramente ou nunca** usam a internet para pesquisar sobre os destinos turísticos.

Quando se filtra a mesma pergunta para os respondentes PCDMR, 67,89% (74)

responderam que **sempre, ou quase sempre**, usam a internet para pesquisar sobre destinos turísticos, contra 32,11% (35) que responderam que **raramente ou nunca** usam a internet para pesquisar sobre os destinos turísticos.

Ao serem questionados sobre a influência dos comentários (E-wom) nas redes sociais para a escolha de um destino turístico, 30,28% (33) dos viajantes PCDMR raramente ou nunca levam em consideração os comentários nas redes sociais para escolher um destino turístico, enquanto que 69,72% (76) sempre ou quase sempre consideram os comentários nas redes sociais para a escolha do destino turístico. Já para 36,54% (133) dos viajantes sem deficiência ou mobilidade reduzida os comentários nas redes sociais nunca ou quase nunca são levados em consideração para a escolha do destino turístico, contra 63,46% (231) que sempre, ou quase sempre considera os comentários nas redes sociais para escolher um destino turístico.

Percebe-se, assim que, para os viajantes com deficiência, os comentários feitos por outros viajantes nas redes sociais possuem maior influência na escolha do destino turístico (69,72%), do que para os viajantes sem deficiência (63,46%).

Quando questionados sobre se pesquisam acerca da acessibilidade e da sua importância na escolha do destino turístico, para 48,52% (53) dos viajantes PCDMR, a ausência de acessibilidade influencia ou pode influenciar na escolha do destino turístico, fazendo com que não viajem para destinos sem acessibilidade, enquanto que 20,18% (20) pesquisam sobre acessibilidade, mas não influencia na escolha do destino turístico, e, por fim, 31,19% (34) não pesquisam sobre a acessibilidade antes de viajar.

Questionados sobre se já deixaram de viajar para algum destino turístico pela ausência ou dificuldade de acessibilidade para o respondente ou alguém da sua família ou amigos, 33,03% (36) dos respondentes PCDMR informaram que sim, enquanto que 55,96% (61) disseram que não e 11,01 (12) entenderam que não se aplicavam a estes a pergunta.

Preceitua o art. 216 da Constituição Federal que fazem parte do patrimônio cultural brasileiro tanto os bens de natureza material quanto os de natureza imaterial, individualmente ou em conjunto, que se referenciam à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Estes bem, acentua Souza Filho (2011, p. 35) “individuos, formam um conjunto que é o patrimônio cultural, do Município, do Estado, da Nação ou da Humanidade”.

O conceito clássico de patrimônio diz respeito ao legado que herdamos do passado e que se transmite para as gerações futuras. Daí a necessária proteção legal do mesmo, para que possamos preservar a identidade de um povo. Contudo, como adverte Da Silva

(2000, p. 218) é uma “construção social”, por entender ser uma idealização construída. Ainda segundo a autora: “Aquilo que é ou não é patrimônio, depende do que, para um determinado coletivo humano e num determinado lapso de tempo, se considera socialmente digno de ser legado a gerações futuras”.

De outra parte, há poucas pesquisas sobre as necessidades de acessibilidade aos locais culturais e patrimoniais, especialmente no tocante a acessibilidade para pessoas com deficiência intelectual. (RIX e LOWE, 2010).

Conforme já informado, o Teatro Amazonas é um patrimônio tombado. E, de acordo com o levantamento de acessibilidade realizado e apresentado neste trabalho, não atende as normativas sobre acessibilidade física e arquitetônica, bem como as demais necessidades da PCDMR, sendo imperiosa a sua adaptabilidade. Mas a questão que se coloca é como fazê-lo, considerando se tratar de patrimônio histórico tombado pelo poder público.

Do ponto de vista da preservação do patrimônio, asseveram Rix e Lowe (2010), a adaptação do patrimônio histórico, que tradicionalmente era vista como uma ameaça, passa a ser vista como uma oportunidade, pois se trata de um importante segmento de mercado.

O primeiro passo é identificar as não conformidades do patrimônio histórico relativamente a acessibilidade. É fundamental, e já há estudos nesse sentido (RIX e LOWE, 2010), que antes de qualquer adaptação, seja ouvido o público alvo em virtude das suas peculiaridades, uma vez ser difícil definir um padrão em determinados tipos de deficiências, pois uma mesma deficiência pode ter graus distintos de perda funcional.

A partir daí o órgão gestor deve elaborar um projeto e submeter à análise e aprovação do IPHAN. Importante ressaltar que a autenticidade do bem deve ser mantida, e as ações necessárias não devem causar nenhum dano ou dano mínimo aos valores e consistência material do patrimônio, devendo ser priorizadas aquelas que resultarem no menor impacto (MÁXIMO e FERREIRA, 2015).

Verifica-se, outrossim, o impacto da ausência de acessibilidade para a escolha do destino turístico, pois, na pesquisa aplicada, se verificou uma tendência na escolha do destino turístico acessível, pois 48,52% dos respondentes informaram levar em consideração a acessibilidade para a definição do seu destino turístico.

CONCLUSÃO

É fato que a acessibilidade é um tema ainda incipiente, pois foi apenas a partir dos anos 70 que os direitos da pessoa com deficiência começaram a ser discutidos. Até então havia uma presunção de incapacidade destas pessoas em cumprir com os padrões de vida normal (SMITH, AMORIN, e SOARES, 2013).

Por outro lado, se a acessibilidade e os direitos da pessoa com deficiência são temas

novos e, evidentemente, em desenvolvimento, vale ressaltar as ponderações de Tunney (2004) de que as concepções de cultura e patrimônio estão sempre em desenvolvimento, tendo a lei um importante papel para o desenvolvimento destes conceitos, motivo pelo qual a conexão entre cultura e lei ser considerada, uma vez que influencia na própria evolução do turismo.

Dentro do mesmo ordenamento jurídico, temos dois direitos aparentemente conflitantes, de um lado, o direito à acessibilidade, e de outro, o direito à preservação e proteção do patrimônio histórico. Especialmente por se tratarem de direitos fundamentais, deve-se buscar a efetividade de ambos.

O turismo é uma atividade em franco desenvolvimento, e deve se preocupar com o atendimento das necessidades da PCDMR, mesmo nos patrimônios históricos.

Pelos estudos realizados, entende-se ser possível atender-se aos dois princípios, devendo o poder público e a sociedade envidarem esforços para a adaptabilidade dos patrimônios culturais, buscando o menor impacto à este, preservando-lhe, sempre, a sua autenticidade.

Como limitações da pesquisa, tem-se que o questionário foi aplicado irrestritamente, e, mesmo aqueles que não nunca visitaram o Teatro Amazonas foram considerados para a pesquisa. Como sugestão de novas investigações, podem ser realizadas visitas guiadas com pessoas com deficiência nos patrimônios históricos, para que se possa, a partir da percepção destas, identificar suas maiores limitações e sugerir-se as necessárias adaptações.

REFERÊNCIAS

Amaro, S., Duarte, P., & Henriques, C. (2016). Travelers' use of social media: A clustering approach. *Annals of Tourism Research* 59, pp. 1-15. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0160738316300421>. Acesso em: 08Ago. 2017

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília:DF. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 Ago. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015**. (2015). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em: 08 Ago. 2018.

DA SILVA, J. A. **Ordenação Constitucional da Cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001.

DA SILVA. E. P. **Patrimônio e identidade. Os desafios do turismo cultural**.

ANTROPOlógicas, nº4, 2000. Disponível em: <http://revistas.rcaap.pt/antropologicas/article/viewFile/932/734>. Acesso em: 08 Ago. 2018.

DÁVID, L. KISS, N. (2011). Destination development and management for disabled people.

Journal of Tourism Challenges & Trends. Dec 2011, Vol. 4 Issue 2, p113-122. 10p. Decreto –Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que disciplina a organização e a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Recuperado de http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_Lei_n_25_de_30_de_novembro_de_1937_pdf.pdf. Acesso em: 08 Ago. 2018.

DENCKER, A. de F. M.; e V. S. C. da. (2001). **Pesquisa Empírica em Ciências Humanas** (Com Ênfase em Comunicação). São Paulo: Futura.

ETIENE, M. B. B.; MATHEUS, C. A. de L. (2017). Proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico e o instituto do tombamento. **Quaestio Iuris** vol. 10, nº. 01, Rio de Janeiro, 2017. pp. 95 -126. DOI: 10.12957/rqi.2017.23446. Acesso em: 08 Ago. 2018.

FACHIN, O. (2006). **Fundamentos de Metodologia**. São Paulo: Saraiva.

GIL, A. C. (2006). **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2011) **Resultados do Censo 2010**. Brasília: IBGE. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 09 Ago. 2018.

TUNNEY, J. (2004). World Trade Law, Culture, Heritage and Tourism. **Towards a Holistic Conceptual Approach?, Current Issues in Tourism**, 7:4-5, 383-398, Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13683500408667992?journalCode=rcit20>.

Acesso em: 10 Ago. 2018.

RIX, J; LOWE, T. (2010). Including people with learning difficulties in cultural and heritage sites. **International Journal of Heritage Studies**, 16:3, 207-224, Disponível em: <https://www.tandfonline.com/action/showCitFormats?doi=10.1080%2F13527251003620743>. Acesso em: 09 Ago. 2018.

SÁNCHEZ, N. L, GONZÁLEZ, ALÉN, E.; VILA, T. D. (2018). Factores explicativos de las barreras percibidas para viajar de los senior. **Pasos: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, 16(2), 387-399. https://www.researchgate.net/publication/324723430_Factores_explicativos_de_las_barreras_percibidas_para_viajar_de_los_senior. Acesso em: 09 Ago. 2018.

MARCHESAN, A. M. M. (2007). **A tutela do patrimônio cultural sob o enfoque do direito ambiental**. Porto Alegre: Livraria do advogado.

MÁXIMO, M. A. da Silva; FERREIRA, O. L. (2015). Palácio Itamaraty em Brasília: Análise de Adequação às Normas Brasileiras sobre Acessibilidade e Propostas de Melhoria, Respeitando a Autenticidade. **Paranoá: cadernos de arquitetura e urbanismo** 14. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/article/view/10963>. Acesso em: 10 Ago. 2018.

OLIVEIRA, S. L. de (1997). **Tratado de metodologia científica**. São Paulo: Pioneira.

PRODANOV, C.; FREITAS, E. (2013). **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale.

SCHUCK, L. M.; ANTONI, C. de. (2018). Resilience and vulnerability in ecological systems: Aging and public policies. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 34, e3442. Epub June 07, 2018. https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722018000100501&script=sci_abstract. Acesso em: 10 Ago. 2018.

SERÁFICO, J. (2009). Teatro Amazonas: símbolo de quê?. *Ciência e Cultura*, 61(3), 37-40. Retrieved August 21, 2018, from http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000967252009000300014&lng=en&lng=pt. Acesso em: 08 Ago. 2018.

SMITH, M., AMORIN, E., SOARES, C. (2013). O turismo acessível como vantagem competitiva: implicações na imagem do destino turístico. **Pasos: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, 11 N° 3. Special Issue. Julio. 97-103. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/5128>. Acesso em: 11Ago. 2018.

SOUZA FILHO, C. F. M. de. (2011). **Bens culturais e sua proteção jurídica**. 3. ed. ampl.atual. (ano 2005). 6. reimp. Curitiba: Juruá.

VAR, T., YEŞILTAŞ, M., YAYLI, A., & ÖZTÜRK, Y. (2011). A Study on the Travel Patterns of Physically Disabled People. **Asia Pacific Journal Of Tourism Research**, 16(6), 599-618. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/A-Study-on-the-Travel-Patterns-of-Physically-People-Var-Ye%C5%9Filt%C5%9F/04939b803120db695d6d63c8c2a036515a504145>. Acesso em: 11 Ago. 2018.

World Health Organization. (2012). **The World Bank. Relatório mundial sobre adeficiência**. tradução Lexicus Serviços Lingüísticos. São Paulo: SEDPcD.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 8, 3, 12, 20, 29, 127, 131, 195, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 284, 285

Aracaju Walking Tour 123, 124, 131, 132

B

Base de dados 78, 190, 205, 206

Big Data 8, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 209, 210

C

Cartografia 7, 177, 178, 179, 183, 184, 185, 187, 188

Cibermusealização 6, 73, 76, 77, 82

Corumbau 8, 121, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 327

D

Desenvolvimento Socioeconômico 38, 39, 42, 52

E

Embratur 7, 24, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 193

Epistemologia 108, 109, 110, 262, 277, 305, 317

Espacialização 178, 181, 189, 324

Estâncias Turísticas 23, 24, 28, 31, 32, 34, 35

Estruturação dos destinos 38, 39, 51

Ética 9, 21, 49, 120, 121, 135, 137, 140, 141, 142, 263, 276

F

Foz do Iguaçu 8, 190, 191, 192, 193, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210

Free Walking Tour 123, 124, 129, 130, 131, 133

G

Gestão 3, 23, 25, 27, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 82, 111, 115, 119, 130, 150, 153, 154, 174, 175, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 187, 190, 192, 195, 196, 197, 199, 201, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 231, 232, 236, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 266, 267, 270, 281, 286, 287, 288, 311, 315, 316, 319, 320

H

Hospitalidade 7, 67, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 154, 175, 247, 248, 264, 271, 277, 296, 319, 320, 326

I

Imaginário 3, 4, 21, 61, 95, 96, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 114, 116, 118, 119, 298, 301, 314, 319, 324, 326, 332, 340

Internet 78

L

Legislação 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 47, 48, 51, 72, 140, 207, 211, 283, 321

Lei Geral do Turismo 6, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 50, 54, 178

M

Marketing turístico 7, 95, 96

Mulata Exportação 95, 103, 106

Mulher Brasileira 7, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 108

Musealização 78

Museologia 78

Museu da Pessoa 73, 77, 78, 79, 80, 83

Museu das Coisas Banais 73, 79, 80

Museu Virtual 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82

O

Objeto museológico 6, 73, 74, 77, 78

P

Patrimônio 78

Patrimônio Histórico 8, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 228, 310

Pessoa com deficiência 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 226

Planejamento Turístico 53, 54, 126, 129, 188, 278

Política Nacional de Turismo 6, 38, 40, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 96, 97, 128, 193

Políticas públicas de turismo 23, 24, 25, 26, 30, 32, 35, 36, 44, 49, 51, 52, 108, 134, 202

Programa de Regionalização do Turismo 38, 39, 41, 49, 52, 128, 134

Progresso 8, 124, 133, 217, 247, 248, 249, 251, 258, 259, 261, 276

R

Receita média 7, 152, 155, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 171

Recursos Financeiros Turísticos 23

Resorts 7, 24, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176

Roteirização Turística 123, 126, 128, 134

S

Sociologia 14, 70, 109, 110, 111, 112, 113, 121, 122, 319, 320, 326, 328, 329, 331, 337, 338, 339, 341, 342

Sustentabilidade 8, 38, 49, 52, 59, 118, 121, 126, 195, 232, 241, 246, 247, 249, 258, 261, 263, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 280, 281, 286, 327

T

Taxa de ocupação 7, 152, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 171

Teatro Amazonas 8, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 229

Tecnologia 6, 7, 83, 129, 146, 187, 190, 195, 196, 199, 207, 213, 288, 317, 325

Terrorismo 12, 136, 137, 145, 146, 147, 148, 150

Tolerância 130, 135, 136, 140, 141, 142, 144, 149, 150, 151

Trevpar 7, 152, 155, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172

Turismo 2, 5, 6, 7, 8, 9, 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 153, 157, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 220, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 344

Turismo Comunitário 234, 236, 244, 245, 266, 267, 276

Turismo de Base Comunitária 8, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 244, 245, 263, 265, 266, 267, 268, 272, 276

Turismo de interesses especiais 6, 55, 56, 57, 59, 60, 68, 69

Turismo em áreas naturais 278

Turismo Rural 55, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 241, 245, 246, 268, 273, 278, 284, 285, 286, 287, 290

Turismo Sustentável 8, 175, 195, 232, 249, 278, 279, 280, 282, 285, 286

Turismo Virtual 1, 2

Turista Híbrido 7, 109, 319

Turismo, Cidades, Colecionismo e Museus

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

Turismo, Cidades, Colecionismo e Museus

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021